Relatório

Registo de descrição

Data relatório 2024-07-23

Registo PT/AHM/FG/5/G11 - Governo da Praça de Peniche.

Nível de descrição SF

Código de referência PT/AHM/FG/5/G11

Título Governo da Praça de Peniche.

Preencher datas automaticamente Sim

Datas descritivas 1827 - 1832

Dimensão e suporte 4 livros manuscritos.

Preencher extensões Sir

automaticamente História

administrativa/biográfica/familiar

Até D. João IV, o governo e defesa das praças e castelos ficou sob alçada dos alcaides-mores, passando depois com a Restauração a serem governados por oficiais do Exército. O Decreto de 7 de Junho de 1684 fixou as patentes e soldos dos governadores das praças que recebem regimento em 18 de Fevereiro de 1763. De acordo com o Decreto de 30 de Março de 1778, as praças passaram a ficar sob as ordens dos governadores das províncias. Em 1805, reduziram-se o número de praças de fronteira e marítimas, fixando-se a organização dos seus estados-maiores em tempo de paz. A partir de 1812, a praça de Peniche foi classificada como praça de 1ª classe, tendo por comandante um coronel. Pelo Decreto de 20 de Dezembro de 1849 que deu nova organização ao Exército, o Estado-Maior da Praça de Peniche foi definido da seguinte forma: 1 governador, 1 major, 1 ajudante de praça, 1 cirurgião-mor e 1 capelão em caso de necessidade.

Este sub-fundo é constituído por livros de registo de correspondência expedida para o Governo das

Armas da Corte.

Sistema de organização Sub-fundo organizado em 2 séries ordenadas cronologicamente.

Classificador:

G) ÓRGÃOS LOCAIS

(ŚF) G11. Governo da Praça de Peniche (1827 - 1832)

Notas de publicação <u>Referência bibliográfica</u>

Almanaque Militar para 1855. Lisboa, 1855. Almanaque Militar para 1878. Lisboa, 1878.

Preencher transcrição

automaticamente

Âmbito e conteúdo

Sim

Aplicar tabela de seleção Não Criado por root

Data de criação 2011-07-16 15:53:39

Alterado por root

Data última modificação 2011-07-16 15:53:39